

的執行合同，金額為\$2,460,000.00(澳門幣貳佰肆拾陸萬元整)，並分段支付如下：

2005 年	\$ 2,050,000.00
2006 年	\$ 410,000.00

二、二零零五年之負擔由登錄於本年度澳門特別行政區預算第二十章「澳門監獄」的經濟分類01.03.02.00「膳食及住宿——實物」帳目之撥款支付。

三、二零零六年之負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算之相應撥款支付。

四、二零零五年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零五年四月十四日

行政長官 何厚鏞

第 106/2005 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

一、核准並公佈經第28/2004號行政法規核准的《公共地方總規章》第三十七條第一款(二)項所指的《違法行為清單》，該清單附於本批示且為其組成部分。

二、本批示於公佈後九十日開始生效。

二零零五年四月十五日

行政長官 何厚鏞

附件
《違法行為清單》

〔《公共地方總規章》第三十七條第一款(二)項所指者〕

第一節
一般違法行為

第一條

科澳門幣 300 元罰款的受處罰行為

下列行為屬一般違法行為，可按《公共地方總規章》第四十五條第一款的規定科澳門幣 300 元罰款：

Prisional de Macau, pelo montante de \$ 2 460 000,00 (dois milhões, quatrocentas e sessenta mil patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2005	\$ 2 050 000,00
Ano 2006	\$ 410 000,00

2. O encargo, referente a 2005, será suportado pela verba inscrita no capítulo 20.º «Estabelecimento Prisional de Macau», rubrica «Alimentação e alojamento — Espécie», com a classificação económica 01.03.02.00 do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. O encargo, referente a 2006, será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2005, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

14 de Abril de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 106/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

1. É aprovado e publicado em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante, o Catálogo das Infracções a que se refere o artigo 37.º, n.º 1, alínea 2), do Regulamento Geral dos Espaços Públicos (RGEP), aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2004.

2. O presente despacho entra em vigor 90 dias após a sua publicação.

15 de Abril de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

ANEXO

Catálogo das Infracções

(a que se refere o artigo 37.º, n.º 1, alínea 2), do Regulamento Geral dos Espaços Públicos)

SECÇÃO I

Infracções comuns

Artigo 1.º

Condutas sancionadas com multa de \$ 300,00

Constituem infracções comuns, sancionadas com multa de \$ 300,00 (trezentas patacas), nos termos do artigo 45.º, n.º 1, do RGEP, os seguintes factos:

- 一、於明示禁止清洗車輛的公共地方清洗車輛。
- 二、攜帶寵物進入明示禁止該類寵物內進的公共地方或設施。
- 三、於水庫、水塘、湖或水池涉水、沐浴、洗濯、捕釣或進行任何水上活動，但於經許可的地點及時間內進行者除外。
- 四、於公園、公共道路或其他公共地方採摘、破壞植物或在其上刻畫，但獲法規或行政許可者除外。
- 五、於公園或綠化區使用設有擴音器的音響系統，但獲法規或行政許可者除外。
- 六、在公共設施、公園或綠化區，不遵循或不履行按《公共地方總規章》制定及公開的規則或指示。
- 七、未經預先許可而使用設置於公共地方作澆灌、滅火或公共清潔之用的設備、工具或水。
- 八、於公共地方紮營，但於經明確許可的地點按所定條件進行者除外。
- 九、於公共地方或設備上晾曬衣服、布料、地氈、食品或其他物品。
- 十、在公共地方進行經民政總署發給准照的工程時，沒有駐場工程負責人。
- 十一、未在位於公共地方的施工地點存放全部工程圖則的副本及准照，以供主管實體查閱及監察。
- 十二、經表明身份的工作人員勸請離開後，仍逗留於標明禁止或限制進入的區域。

第二條

科澳門幣 600 元罰款的受處罰行為

下列行為屬一般違法行為，可按《公共地方總規章》第四十五條第二款的規定科澳門幣 600 元罰款：

- 一、於公共地方煲蠟。
- 二、因祭祀而妨礙車輛或行人通行，或在祭祀後不清理有關地方，又或於不適當地點或容器內焚燒冥鏹等紙祭品。
- 三、傾倒污水、油漆、或油等污染性液體於公共地方，又或任其溢出或流到該等地方。
- 四、在違反適用的技術規定及規則的情況下，將廢水或其他污染性液體排入雨水或污水排放系統。

1. Lavar veículo em área dos espaços públicos que esteja expressamente assinalada como zona de lavagem proibida.
2. Levar para instalações ou espaços públicos, animal de estimação pertencente a espécie cuja entrada nesses locais seja expressamente proibida.
3. Entrar, tomar banho, fazer lavagens, pescar ou proceder a qualquer actividade aquática na barragem, no reservatório, nos lagos ou nas lagoas, salvo em locais e nos períodos autorizados.
4. Colher ou danificar plantas existentes em jardins, vias públicas e demais espaços públicos, ou apor inscrições nelas, salvo permissão legal ou administrativa.
5. Utilizar sistemas acústicos com amplificador de som em jardim ou zona verde, salvo permissão legal ou administrativa.
6. Não acatar ou não cumprir o conteúdo de regra ou indicação, emitida e publicitada nos termos previstos no RGEP, em instalações públicas, jardins ou zonas verdes.
7. Usar, sem autorização prévia, água, equipamentos ou instrumentos colocados nos espaços públicos e destinados a regas, combate a incêndios ou à limpeza pública.
8. Acampar nos espaços públicos, excepto nas condições e locais expressamente autorizados.
9. Enxugar em área do espaço público ou em equipamento público roupas, panos, tapetes, alimentos ou quaisquer objectos.
10. Realizar obra com licença emitida pelo Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM) no espaço público, sem ter no local da obra um encarregado da obra.
11. Não estar disponível para consulta e fiscalização por parte da entidade competente, no local de execução de obra em área do espaço público, cópia de todas as plantas do projecto e a respectiva licença.
12. Permanecer em zona assinalada como sendo de acesso reservado ou restrito, depois de convidado a sair por funcionário identificado.

Artigo 2.º

Condutas sancionadas com multa de \$ 600,00

Constituem infracções comuns, sancionadas com multa de \$ 600,00 (seiscentas patacas), nos termos do artigo 45.º, n.º 2, do RGEP, os seguintes factos:

1. Fazer queima de conjuntos de velas (*Pou Lap*) em espaços públicos.
2. Obstruir o tráfego de peões ou de veículos em acto de culto ou após ter realizado acto de culto não limpar o local ou preparar a combustão de papéis votivos em local ou recipiente inadequados.
3. Despejar, derramar ou deixar correr líquidos poluentes em espaços públicos, nomeadamente águas poluídas, tintas ou óleos.
4. Fazer lançamento de águas residuais ou outros líquidos poluentes nos sistemas de drenagens de águas pluviais ou residuais que contrarie as normas e regras técnicas aplicáveis.

五、傾倒各種廢物、物品、污水、油漆或油於路旁排水口、雨水或污水排放系統集流渠、水庫、水塘、湖、水池、水井或地表水道。

六、在民政總署按個案的具體情況訂定的期限屆滿後，仍未執行該署為防止冷氣機滴水而提供的技術建議。

七、於公共地方指定地點或容器以外棄置固體廢料。

八、經窗戶或露台傾倒或拋擲物件或液體。

九、在放置家庭或公共固體廢料的垃圾桶或其他容器內，放置其他類型廢料，例如工業廢料、商業廢料或特殊廢料，但獲法規或主管實體許可者除外。

十、不清理因開展經濟活動而產生的廢料，任由其散置於活動進行地點的公共地方，又或散置於該地點兩米範圍內的公共地方。

十一、不即時清理車輛於運送途中散落或於公共地方進行起卸工作後產生的廢料或物料。

十二、不即時清理被所陪同的寵物的排泄物染污的公共地方，但陪同者為失明人士除外。

十三、在公共地方、公共設施或向公共設備吐痰或擤鼻涕。

十四、於公共設施或地方便溺，但於公廁除外。

十五、丟棄未妥善封存，又或無法確保不滲漏或搬移時不散漏的家庭固體廢料。

十六、將應每天收回的垃圾桶或其他放置固體廢料的容器置於行人道或公共道路上，但於既定的搬移垃圾時間內除外。

十七、未清洗來自工程區域的車輛的車輪而污染或弄髒公共地方。

十八、於放置垃圾的設備內搬走、翻動或挑揀廢料，但獲法規、司法裁判或合同准許者除外。

十九、於公共地方或公共設施內全身或局部裸露致使他人不安，但參加經許可的巡遊或表演者除外。

二十、以違反規章規定或與准照所定條件不符的方式裝設廣告訊息。

5. Lançar em sarjetas, nos colectores do sistema de drenagem de águas pluviais ou residuais, na barragem, no reservatório, nos lagos, nas lagoas, em poço ou em linha de água quaisquer detritos, objectos, águas poluídas, tintas ou óleos.

6. Não cumprir as recomendações técnicas para evitar a queda de pingos de águas provenientes de aparelho de ar condicionado, após o decurso do prazo fixado pelo IACM para o efeito de acordo com as circunstâncias do caso concreto.

7. Abandonar nos espaços públicos quaisquer resíduos sólidos fora dos locais e recipientes especificamente destinados à sua deposição.

8. Lançar ou deitar objectos ou líquidos pelas janelas ou varandas.

9. Utilizar contentores ou outros recipientes destinados aos resíduos sólidos domésticos ou aos públicos para colocação de resíduos de outro tipo, nomeadamente resíduos sólidos industriais, comerciais ou especiais, salvo permissão legal ou da entidade competente.

10. Não limpar os resíduos produzidos no desenvolvimento de uma actividade económica e espalhados nas áreas do espaço público onde a actividade é exercida ou nos espaços públicos comunicantes com o local onde se exerce a actividade económica, até uma distância de 2 metros desse local.

11. Não limpar de imediato os resíduos ou materiais espalhados durante o transporte ou resultantes de operação de carga ou de descarga de veículo realizada em espaço público.

12. Não limpar de imediato o espaço público poluído com dejectos de animais de estimação que se está a acompanhar, excepto se o acompanhante for pessoa invisual.

13. Cuspir ou lançar muco nasal para qualquer superfície do espaço público, de instalações públicas ou de equipamento público.

14. Urinar ou defecar nas instalações públicas ou nos espaços públicos, excepto nos sanitários públicos.

15. Proceder à deposição de resíduos sólidos domésticos não devidamente acondicionados ou sem garantir que estejam estanques e adequados à respectiva remoção sem derrame.

16. Manter no passeio ou na via pública contentores ou outros recipientes de resíduos sólidos que devam ser diariamente recolhidos, excepto nos horários estabelecidos para remoção.

17. Poluir ou sujar espaços públicos por falta de limpeza dos rodados dos veículos provenientes de zona em obras.

18. Remover, remexer ou escolher resíduos contidos nos equipamentos de deposição, salvo permissão ao abrigo de diploma legal, decisão judicial ou contrato.

19. Apresentar-se total ou parcialmente nu, em espaços públicos ou dentro de instalações públicas, de modo que perturbe as outras pessoas, excepto se integrar desfile ou espectáculo autorizados.

20. Afixar mensagens publicitárias de forma que contrarie as disposições regulamentares ou o teor das condições estabelecidas na licença.

- 二十一、移走廣告物後不清理廣告裝設地點。
- 二十二、繼續進行或經營違反按《公共地方總規章》的規定發出的許可或准照所定條件的事宜、活動或事件。
- 二十三、於公共地方擺放或棄置任何物料或物件，但在緊急避險情況又或獲法規或行政許可者除外。
- 二十四、破壞鳥巢、野生動物自然棲息地或野生植物的適生地。
- 二十五、捕捉野生動物、傷害或虐待公園或綠化區內飼養的動物。
- 二十六、於公園、綠化區或其他公共地方，改動向公眾提供資訊及參考資料的標示牌或標籤，或挪動公共設備或公物，但獲法規或行政許可者除外。
- 二十七、於不適當地點或可危害生態平衡的情況下栽種植物或放生動物。
- 二十八、於任何公共設施或設備上刻畫、繪畫或塗鴉，但獲法規或行政許可者除外。
- 二十九、攜同衛生狀況不正常的動物於公共地方走動，但攜帶該動物前往主管實體或獸醫診所的情況除外。
- 三十、未置動物於籠中而任之於公共地方走動，又或讓未以鏈帶或類似工具牽引或未佩備准照所訂定的識別標記及安全裝備的動物於公共地方走動。
- 三十一、在下列任一情況中，不修剪或不砍掉伸出公共地方的植物：
- (一)有關植物阻礙通道；
 - (二)有關植物妨礙公共清潔工作；
 - (三)有關植物降低街燈的照明效能；
 - (四)有關植物遮擋交通燈、地名牌或豎立式指示牌；
 - (五)有關植物危及行人或車輛的安全。
- 三十二、在下列任一情況中，不拆除占用公共地方的支架、簷篷、墊台、梯級或同類物件：
- (一)有關物件阻礙通道；
 - (二)有關物件妨礙公共清潔工作；
 - (三)有關物件降低街燈的照明效能；
 - (四)有關物件遮擋交通燈、地名牌或豎立式指示牌；
 - (五)有關物件危及行人或車輛的安全。
21. Não limpar o local de afixação dos materiais publicitários após a sua remoção.
22. Manter ou explorar situação, actividade ou evento em condições que contrariem o estabelecido na respectiva autorização ou licença emitidas nos termos do RGEP.
23. Colocar ou abandonar no espaço público quaisquer materiais ou objectos, salvo permissão legal ou administrativa, bem como estado de necessidade.
24. Destruir ninho de pássaro ou danificar o *habitat* natural dos animais bravios ou das plantas silvestres.
25. Caçar animais bravios ou magoar ou maltratar animal criado nos jardins ou zonas verdes.
26. Alterar placas ou etiquetas com informações e referências para o público ou deslocar do seu sítio equipamentos ou bens públicos existentes em jardins, zonas verdes ou outros espaços públicos, salvo permissão legal ou administrativa.
27. Plantar vegetal ou libertar animal em local inadequado ou que possa comprometer o equilíbrio ecológico.
28. Gravar inscrições, desenhar ou pintar nas superfícies das instalações ou dos equipamentos públicos, salvo permissão legal ou administrativa.
29. Circular nos espaços públicos fazendo-se acompanhar de animal que esteja em condição sanitária irregular, excepto para condução do animal à entidade competente ou à clínica veterinária.
30. Permitir a circulação de animal nos espaços públicos sem que ele esteja preso em gaiola, jaula, por trela ou aparelho similar ou sem que ele use os aparelhos de identificação e de segurança estabelecidos na licença.
31. Não aparar ou cortar as plantas pendentes sobre o espaço público que se encontrem em alguma das seguintes situações:
- 1) Obstruam a passagem;
 - 2) Dificultem a limpeza pública;
 - 3) Diminuem a eficácia dos candeeiros de iluminação pública;
 - 4) Retirem a visibilidade de semáforos, de placas toponímicas ou de sinalização vertical;
 - 5) Criem perigo para a segurança de peões ou veículos.
32. Não retirar as armações, toldos, estrados, degraus e objectos similares que ocupem espaço público e que se encontrem em alguma das seguintes situações:
- 1) Obstruam a passagem;
 - 2) Dificultem a limpeza pública;
 - 3) Diminuem a eficácia dos candeeiros de iluminação pública;
 - 4) Retirem a visibilidade de semáforos, de placas toponímicas ou de sinalização vertical;
 - 5) Criem perigo para a segurança de peões ou veículos.

第二節
嚴重違法行為

第三條
受處罰行為

下列行為屬嚴重違法行為，可按《公共地方總規章》第四十六條第一款的規定科澳門幣700元至5,000元罰款，如非法人，罰款上限為澳門幣2,500元：

- 一、遺棄寵物。
- 二、將動物屍體或部分肢體投擲或棄置於放置家庭或公共固體廢料的設備或公共地方。
- 三、於公共地方焚燒固體廢料，但經許可者除外。
- 四、於公共地方棄置對公共衛生或環境造成或可能造成危害的固體廢料，但獲法規或主管實體許可者除外。
- 五、於行人道、廣場及其他公共地方為機動車輛油漆、修理金屬外殼或機器。
- 六、未於民政總署所定期限內移走廣告物。
- 七、於農曆新年期間，在不遵守告示明確規定的條件下，燃放爆竹、火箭或煙花。
- 八、不具備《公共地方總規章》所訂定的許可或准照，繼續進行或經營須具備有關許可或准照方可進行的事宜、活動、工程或事件。
- 九、未以圍板完全圍繞位於私人地方的施工地盤，但為使車輛進出而打開者除外。
- 十、移走圍繞施工地盤的圍板，因而危及公共衛生或行人安全。
- 十一、在主管公共實體訂定的期限內，不清潔或維修圍繞施工地盤的圍板，又或不為其髹漆。
- 十二、把物料、設備或沙石放置於圍繞施工地盤的圍板以外或棚架與樓宇外牆之間的地方，阻礙行人通行。
- 十三、在公共地方進行工程或占用公地時，不按准照特別訂定的條件設置圍欄或防護設施，又或裝設信號或照明設備。
- 十四、在建築及都市規劃准照或占用公地准照所訂定的期限屆滿後，不履行《公共地方總規章》第二十四條第一款所定的任一義務，尤其是：

SECÇÃO II

Infracções graves

Artigo 3.º

Condutas sancionadas

Constituem infracções graves, sancionadas com multa que será fixada entre \$ 700,00 (setecentas patacas) e \$ 5 000,00 (cinco mil patacas) e até ao limite máximo de \$ 2 500,00 (duas mil e quinhentas patacas) sempre que se não trate de pessoa colectiva, nos termos do artigo 46.º, n.º 1, do RGEP, os seguintes factos:

1. Abandonar animal de estimação.
2. Lançar ou abandonar animais mortos ou partes deles nos equipamentos para deposição de resíduos sólidos domésticos ou públicos ou no espaço público.
3. Efectuar queimadas de resíduos sólidos no espaço público, salvo com autorização.
4. Abandonar nos espaços públicos resíduos sólidos que apresentem ou sejam susceptíveis de apresentar algum perigo para a saúde pública ou para o ambiente, excepto com permissão legal ou da entidade competente.
5. Pintar ou reparar chaparia ou mecânica de veículos automóveis nos passeios, praças e outros espaços públicos.
6. Não remoção dos materiais publicitários no prazo fixado pelo IACM.
7. Fazer queima de panchões ou lançamento de foguetes ou fogo-de-artifício, durante as festividades do novo ano lunar, que desrespeite as condições expressamente estabelecidas no edital.
8. Manter ou explorar situação, actividade, obra ou evento sem a autorização ou a licença exigidas nos termos do RGEP.
9. Fazer estaleiro de obra de construção em área privada sem estar completamente vedado por tapumes, excepto a abertura ocasional para entrada e saída de veículos.
10. Remover os tapumes de vedação de estaleiro de obra de construção, criando perigo para a saúde pública ou para a segurança dos peões.
11. Não efectuar, dentro do prazo fixado para o efeito pela entidade pública competente, a limpeza, reparação ou pintura dos tapumes de vedação do estaleiro de obra de construção.
12. Colocar materiais, equipamentos ou entulhos fora dos limites dos tapumes de vedação do estaleiro de obra de construção ou nos espaços compreendidos entre os andaimes e as fachadas dos edifícios obstruindo a passagem de peões.
13. Na execução de obra de construção em área do espaço público ou ao fazer pejamento não observar as condições de implantação da vedação ou resguardos, de sinalização ou de iluminação especificadas na licença.
14. Decorrido o prazo fixado na licença de construção e urbanismo ou na licença de pejamento não se mostrar cumprida alguma das obrigações referidas no n.º 1 do artigo 24.º do RGEP, e que são nomeadamente:

- (一)不移除全部物品及設備；
- (二)不維修及不修葺路面、行人道、路緣石及施工地點的其他既有物品；
- (三)不按主管實體的指示，漆上地面標線；
- (四)不重新放置或更換因工程而移走或損毀的物品，如豎立式指示牌的載體及支柱、地名牌、圍欄及金屬圍欄；
- (五)不修葺綠化帶及灑水系統。
- 十五、在公共地方進行工程時，不遵守有關施工或開展工程的特定指示。
- 十六、不具備《公共地方總規章》所要求的准照而於公共地方砍伐喬木或灌木。
- 十七、於公園、休憩區或其他公共地方生火，但於經明確許可的地方按所定條件進行者除外。
- 十八、改裝或破壞公共設備或公物。

第三節 非常嚴重違法行為

第四條 受處罰行為

下列行為屬非常嚴重違法行為，可按《公共地方總規章》第四十七條第一款的規定科澳門幣2,000元至10,000元罰款，如非法入，罰款上限為澳門幣5,000元：

- 一、將任何有毒或對公共衛生或環境有害的固體、液體或氣體排入、注入、溢散、任其流到或釋放於路旁排水口、雨水或污水排放系統集流渠、水庫、水塘、水池、湖或其岸邊，又或其他公共地方。
- 二、將瓦礫、泥土或糞便倒入或棄置於水庫、水塘、水池、湖或其岸邊。
- 三、焚燒對公共衛生或環境造成或可能造成危害的廢料，例如廢鐵及輪胎，但獲法規或主管實體許可者除外。
- 四、不具備准照於有金屬或石材成份的載體上裝設廣告，且有關載體可對人或財產構成危險。
- 五、於農曆新年期間燃放不符合告示要求的爆竹、火箭或煙花。

- 1) Remover todos os materiais e equipamentos;
- 2) Reparar e restaurar os pavimentos, passeios, lancis e quaisquer outras coisas existentes no local da obra;
- 3) Pintar a sinalização horizontal de acordo com as instruções da entidade competente;
- 4) Recolocar ou substituir as coisas removidas ou danificadas pelas obras, nomeadamente os suportes e postes de sinalização vertical, as placas toponímicas, os gradeamentos e as barreiras metálicas;
- 5) Restaurar as áreas ajardinadas e os sistemas de rega.
15. Na execução de obra em espaço público não respeitar uma indicação específica sobre o modo de conduzir ou realizar as obras.
16. Nos espaços públicos cortar árvores ou arbustos sem a licença exigida nos termos do RGEP.
17. Acender fogueiras nos jardins, lugares de lazer ou outros espaços públicos, excepto nas condições e locais expressamente autorizados.
18. Alterar ou danificar equipamentos ou bens públicos.

SECÇÃO III

Infracções muito graves

Artigo 4.º

Condutas sancionadas

Constituem infracções muito graves, sancionadas com multa que será fixada entre \$ 2 000,00 (duas mil patacas) e \$ 10 000,00 (dez mil patacas) e até ao limite máximo de \$ 5 000,00 (cinco mil patacas) sempre que se não trate de pessoa colectiva, nos termos do artigo 47.º, n.º 1, do RGEP, os seguintes factos:

1. Lançar, vazar, derramar, deixar correr ou libertar em sarjetas e colectores do sistema de drenagem de águas pluviais ou residuais, bem como na barragem, no reservatório, nas lagoas, nos lagos ou nas respectivas margens ou nos espaços públicos quaisquer substâncias, sólidas, líquidas ou gasosas que sejam tóxicas ou perigosas para a saúde pública ou para o ambiente.
2. Lançar ou abandonar na barragem, no reservatório, nas lagoas, nos lagos ou nas respectivas margens, entulhos, terras ou dejectos.
3. Efectuar queimadas de resíduos que apresentem ou sejam susceptíveis de apresentar algum perigo para a saúde pública ou para o ambiente, nomeadamente sucatas e pneus, salvo permissão legal ou da entidade competente.
4. Não tendo a respectiva licença, afixar mensagens publicitárias em suportes com componentes metálicos ou de pedra que constituam perigo para pessoas ou bens.
5. Fazer queima de panchões ou lançamento de foguetes ou fogo-de-artifício, durante as festividades do Novo Ano Lunar, com produtos não correspondentes às exigências do edital.

六、在建築及都市規劃准照所訂定的期限屆滿後，不履行《公共地方總規章》第二十四條第二款所定的任一義務，尤其是在工程導致鋪設或重新鋪設的不超過五年的混凝土路面受到破壞時，不將有關路面現有伸縮縫內的範圍重鋪。

七、任由沒有行政准照的動物於公共地方走動，但無需准照者除外。

6. Decorrido o prazo fixado na licença de construção e urbanismo não se mostrarem cumpridas as obrigações referidas no n.º 2 do artigo 24.º do RGEU, nomeadamente a de repavimentar a área delimitada pelas juntas de dilatação existentes, se as obras tiverem implicado a destruição de pavimento em betão, executado ou repavimentado há menos de 5 anos.

7. Permitir a circulação nos espaços públicos de animal sem licença administrativa, excepto se não for exigida licença.

第 107/2005 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 107/2005

鑑於判給 Engenharia Hidráulica de Macau Limitada 執行「澳門半島污水處理廠固體階段之營運及保養服務」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

Tendo sido adjudicada à Engenharia Hidráulica de Macau Limitada, a prestação dos serviços de «Operação e Manutenção da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Península de Macau — Fase Sólida», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經五月十五日第 30/89/M 號法令修改的十二月十五日第 122/84/M 號法令第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

一、許可與 Engenharia Hidráulica de Macau Limitada 訂立「澳門半島污水處理廠固體階段之營運及保養服務」的執行合同，金額為 \$75,200,000.00（澳門幣柒仟伍佰貳拾萬元整），並分段支付如下：

1. É autorizada a celebração do contrato com a Engenharia Hidráulica de Macau Limitada, para a prestação dos serviços de «Operação e Manutenção da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Península de Macau — Fase Sólida», pelo montante de \$ 75 200 000,00 (setenta e cinco milhões e duzentas mil patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

2005 年	\$ 11,280,000.00
2006 年	\$ 15,040,000.00
2007 年	\$ 15,040,000.00
2008 年	\$ 15,040,000.00
2009 年	\$ 15,040,000.00
2010 年	\$ 3,760,000.00

Ano 2005	\$ 11 280 000,00
Ano 2006	\$ 15 040 000,00
Ano 2007	\$ 15 040 000,00
Ano 2008	\$ 15 040 000,00
Ano 2009	\$ 15 040 000,00
Ano 2010	\$ 3 760 000,00

二、二零零五年之負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟編號 07.12.00.00.03、次項目 8.044.041.07 之撥款支付。

2. O encargo, referente a 2005, será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.12.00.00.03, subacção 8.044.041.07, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

三、二零零六年、二零零七年、二零零八年、二零零九年及二零一零年之負擔將由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算之相應撥款支付。

3. Os encargos, referentes a 2006, 2007, 2008, 2009 e 2010, serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

四、每年在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

4. Os saldos que venham a apurar-se em cada ano, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

二零零五年四月十五日

15 de Abril de 2005.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.